



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31776529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324 - Tel.: (27) 37251255
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 11 / 08 / 2025

C

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES: **Presidente**

Assunto: INDICAÇÃO/REQUERIMENTO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e desenvolvimento urbano a presente INDICAÇÃO/REQUERIMENTO para os fins de: limpeza do córrego da Palmeira desde a residência do Sr Isnaldo até a sua chegada ao Rio.

Informa esta Vereadora que o local se encontra tomado por ervas daninhas e lixo, sendo foco de mosquitos e proliferação de doenças.

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito "Mario Sarnágli", 11 de agosto de 2025.

Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora